

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalaão	Índice	Escalaão	Índice
Centro de Saúde da Reboleira				
Maria Regina Lourenço Francisco Carrilho Costa	5	337	2	350
Centro de Saúde de Sacavém				
Maria Odete Mendes Miranda Ledo	5	337	2	350
Maria Odete Rodrigues Negrão Maurício	5	337	2	350
Centro de Saúde de São João				
Preciosa de Jesus Cruz	5	337	2	350
Centro de Saúde de Santo Condestável				
Francisca Álvaro Madeira Gomes	4	316	1	337
Centro de Saúde de Sete Rios				
Manuel Marques Faustino	5	337	2	350
Maria Joana Alcaide Marques Coelho	5	337	2	350
Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço				
Maria Florinda Simplício Simões Timóteo da Costa Fernandes	5	337	2	350

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6743/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Francisco Duarte Ribeiro Júnior — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de São João, com a categoria equivalente a clínico geral, com efeitos a 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6744/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005:

Isabel Conceição Martins Logarinho Cardoso, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Cacém, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 13 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6745/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Frederico Pinto Vera Cruz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de clínico geral, em regime

de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6746/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Albertina Maria Pio do Amaral Gouvel — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos reportados a 13 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6747/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Marília Santos Barbosa Romeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Algueirão-Mem Martins, com efeitos reportados a 2 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6748/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional